autuado por CÉSAR UEMA em 25/08/2020 17:57:04.

- "PL 584/2019, do Vereador Eliseu Gabriel (PSB). Autoriza o Poder Executivo a manter, permanentemente, a 'Academia Estudantil de Letras - AEL' nas unidades educacionais de ensino de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 584/2019 na forma do substitutivo das Comissões reunidas. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Matéria REGTAQ 493/2020. Documento digitalizado e autenticado por CESAR UEMA, juntado ao PL 584/2019 por CÉSAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=217394.